

Povos Indígenas no Brasil

Fonte FOLHA DA TARDE Class.: 784

Data 05/10/84 Pg.: _____

Golpe de milhões com terras indígenas

Índios não foram sequer ouvidos para a prorrogação do arrendamento de suas terras na serra do Bodoquena (MS) a 84 fazendeiros.

E o dinheiro da negociata — Cr\$ 152 milhões — jamais chegou aos cofres da Funai. As denúncias estão sendo apuradas.

O procurador-geral da Funai, Irineu de Oliveira, apresentou ontem à imprensa, em Brasília, documentos de denúncia de fraude envolvendo o ex-presidente da Funai, Jurandy Marcos da Fonseca, o deputado federal Albino Coimbra (PDS do Mato Grosso do Sul) e seu irmão, o advogado Javan de Castro Coimbra. Os documentos atestam que na transação de arrendamento de 304 mil hectares de terras dos índios cadivéus, cuja prorrogação irregular de contrato foi determinada por Jurandy, no dia 8 de agosto deste ano, os pecuaristas beneficiados pagaram Cr\$ 500 por hectare arrendado, num total de Cr\$ 152 milhões. O dinheiro foi pago em cheques ao portador, entregues a Javan Coimbra e não depositados na conta da Funai.

Ainda ontem em Brasília, o presidente da Funai, Nelson Marabuto, assinou portaria, tornando nulo o ato de seu antecessor, que prorrogava por mais cinco anos o arrendamento. A prorrogação fere a lei 6001 (Estatuto do Índio), cujo artigo 62 proíbe qualquer tipo de operação dessa natureza.

A denúncia é baseada em alguns documentos: número dos cheques entregues a Javan Coimbra; contrato de arrendamento de pessoas mortas; retirada, dos arquivos da Funai, da portaria assinada por Jurandy que determina a prorrogação dos arrendamentos por um prazo de cinco anos, a partir de janeiro de 1985 e depoimento de oito fazendeiros, cujos nomes o procurador da Funai prefere, no momento, manter em sigilo.

IRREGULARIDADES

De acordo com as denúncias de Irineu de Oliveira, tanto os contratos de prorrogação do arrendamento, como a portaria de prorrogação "estão cheios de irregularidades". Elas começam com a reunião entre os pecuaristas de Mato Grosso do Sul e o deputado Albino Coimbra, na sede da Associação dos Dentistas, em Campo Grande.

"Os pecuaristas — conta Irineu — declararam que a condição para a prorrogação de contrato era o pagamento de Cr\$ 500 por hectare arrendado. Na reunião com Albino Coimbra, dia 25 de agosto, os 84 arrendatários receberam o contrato já impresso, no qual consta o nome do presidente, também impresso na gráfica. Os fazendeiros concordaram e, nesse mesmo dia, 25 de julho, assinaram os contratos renovando os arrendamentos, embora a portaria que autorizava a prorrogação só tenha sido assinada no dia 8 de agosto."

Informa ainda o procurador que "90 por cento dos contratos assinados têm como testemunha o advogado Javan Coimbra, encarregado de receber o cheque para o 'caixa dois'. E o que caracteriza mais uma irregularidade é o fato de que no local onde deveria constar o número da portaria, havia um espaço em branco, o que é absolutamente ilegal,

uma vez que a portaria deveria vir com seu número impresso, já no documento de contrato".

Assinados os contratos, o deputado Albino Coimbra trouxe os documentos para Brasília para receberem a assinatura de Jurandy Fonseca e, "em seguida, remetidos a Campo Grande em envelopes timbrados da Câmara dos Deputados". Irineu de Oliveira recolheu alguns desses envelopes, que agora estão em poder da Funai. Em um deles, há um cartão de visita de Javan Coimbra, grampeado no alto do envelope.

MORTOS

Os contratos foram feitos também em nome de pessoas mortas. Há três exemplos: contrato de número 90034, em nome de Augusto José Nunes Rondão, morto há três anos. Há também contratos em nome de Leônicio de Brito, morto há cinco anos e Mitaim Miranda, falecido há quatro anos. O contrato de Augusto Rondão foi assinado por Maria Jacqueline Nunes Rondão. Presume o procurador que Jacqueline seja a viúva de Augusto, embora os contratos não possam ser transferidos.

A maioria dos contratos, segundo Irineu de Oliveira, são de transferência de arrendamento, "embora tanto o contrato anterior como o vigente, em sua cláusula décima, proíba terminantemente as transferências".

Sobre a assinatura da portaria também há uma irregularidade: ela não foi encontrada nos arquivos da Funai. De acordo com o informe interno de uma secretária, "o referido número da portaria foi fornecido à assessora Noemy Garcia no dia 08/08/84 para ser utilizada pelo dr. Jurandy Marcos da Fonseca... Posteriormente, solicitei cópia do documento correspondente ao número fornecido e fui informada pela assessora Noemy que o sr. presidente não o havia utilizado". Na verdade, o presidente utilizou esse número, baixando a portaria no dia oito de agosto, conforme os documentos apresentados.

O número do processo sobre a portaria também é fictício, segundo a denúncia.

DEFESA

O ex-presidente da Funai, Jurandy Marcos Fonseca, ao tomar conhecimento das denúncias, acusou o atual presidente do órgão de ter sido o coordenador das medidas de emergência de Brasília, em abril passado, "quando mandou bater no deputado Aldo Arantes (PMDB de Goiás) e jogar bombas em escola de crianças".

Disse ele ainda que os contratos "são legais e foram encaminhados a Campo Grande pelo atual superintendente do órgão, Gérson da Silva Alves, que não entregou os contratos, num gesto de traição, porque já sabia que eu estava caindo". Fonseca nega ter recebido dinheiro e pede inquérito para apurar os fatos.



Jurandy Fonseca: muitas acusações em pouco tempo de Funai

Desde 1973 os contratos são ilegais

Desde dezembro de 1973 os novos contratos de arrendamento de terras indígenas são ilegais. Apesar disso, eles vêm se renovando a cada cinco anos, na serra do Bodoquena, onde vivem os cadivéus, na ilha do Bananal, dos carajás e javaés, na Fazenda São Marcos, morada dos macuxis de Roraima e no Rio Grande do Sul, onde os próprios caingangues arrendam suas terras.

Jurandy Fonseca é favorável a essa prática, embora a considere "um mal necessário". Diz ele que na terra dos cadivéus, com 729 mil hectares, "o arrendamento é uma forma de fiscalizar a área contra a entrada de invasores". Apesar disso, na serra do Bodoquena, há 400 invasores, além dos arrendatários. E esses arrendatários já entraram com

mandado de segurança contra a Funai para impedir a demarcação da reserva cadivéu. É esse o problema.

A atual situação dos índios pataxós do sul da Bahia é a prova de que os contratos de arrendamento são nocivos à integridade territorial das reservas. A terra dos pataxós foi arrendada na década de 40 e, a partir daí, dentro da reserva de 36 mil hectares cresceram cidades, os arrendatários se implantaram definitivamente e, hoje, os índios se encontram confinados em 1.200 hectares.

O exemplo dos pataxós assustou os cadivéus e por isso, no dia em que Jurandy assinou a portaria, eles estavam em Brasília pedindo que não mais houvesse arrendamento, pois querem ocupar a área integralmente.